



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 187, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Homologa avaliação de bem imóvel realizada pela comissão nomeada pelo Decreto nº 087/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a avaliação do bem imóvel abaixo relacionado realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município, nomeada pelo Decreto nº 087/2022, com o objetivo de apurar o valor venal do lote a seguir especificado,

I - A área de 634,06 m² fração localizada na denominada Rua Fortaleza, Linha Cristo Rei, constante da matrícula nº 7.352, Parte do Lote Rural nº 72, do Registro de Imóveis de Itapiranga, de propriedade de Benjamin Brancalione, avaliado em R\$ 46.286,38 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º A área descrita no artigo anterior faz parte da implantação de pavimentação da Rua Fortaleza, Linha Cristo Rei.

Art. 3º As avaliações expedidas pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município, estão estampadas no laudo de avaliações em anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 05 de outubro de 2022.

Genésio Marino Anton
GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Exmo Sr.

GENÉSIO MARINO ANTON

Prefeito Municipal do Município de São João do Oeste

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprimentando-o cordialmente, sirvamos do presente, encaminhar resposta à solicitação de avaliação de imóvel encaminhada pela Vossa Excelência no dia 03 de outubro de 2022, conforme segue:

I - Área de 634,06m² de parte do Lote Rural n° 72, constante da matrícula n° 7.352 localizada na Rua Fortaleza, sede urbana da Linha Cristo Rei, tendo em vista o Decreto de Utilidade Pública n° 185 de 29 de setembro de 2022, avaliado em R\$ 46.286,38 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Para esta avaliação, considerou-se o valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais) por metro quadrado, em conformidade com o adotado no exercício passado.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

São João do Oeste-SC, 04 de outubro de 2022.

Andressa Mees

ANDRESSA MEES

Presidente

Graziela Kerkhoff

GRAZIELA KERKHOFF

Membro

Fabiano Klein

FABIANO KLEIN

Membro